



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 29/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPUNHA SOBRE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO ENTRE AS LEIS Nº 8.666/93 e 14.133/21

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP, considerando:

A medida provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que prorrogou a vigência das Leis nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 22, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira/SC, 05 de abril de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 05/04/2023 14:49:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3fb24f33-ad3b-4bda-852c-fe0e37d0186e>

